



Estado de Mato Grosso  
**Câmara Municipal de General Carneiro**

*Palácio José Félix de Arruda*  
CNPJ: 15.051.477/0001-73

**PORTARIA Nº 007/2022**

**28 DE MARÇO DE 2022**

**“Nomeia Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de General Carneiro-MT para prestar apoio, processar e julgar as licitações ocorridas do exercício de 2022”.**

A **Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso**, por intermédio de seu presidente **FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA**, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada como Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de General Carneiro-MT, a Sra. **JOSIANE JISSELE RIBEIRO DA SILVA DAVID**, para coordenar, processar e julgar as licitações ocorridas durante o exercício de 2022.

**Art. 2º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

General Carneiro-MT, 28 de março de 2022.

**FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA**

Presidente da Câmara Municipal de  
General Carneiro - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso  
**Câmara Municipal de General Carneiro**

Palácio José Félix de Arruda  
CNPJ: 15.051.477/0001-73

**PORTARIA Nº 007/2022**

**28 DE MARÇO DE 2022**

**“Nomeia Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de General Carneiro-MT para prestar apoio, processar e julgar as licitações ocorridas do exercício de 2022”.**

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu presidente **FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA**, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada como Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de General Carneiro-MT, a Sra. **JOSIANE JISSELE RIBEIRO DA SILVA DAVID**, para coordenar, processar e julgar as licitações ocorridas durante o exercício de 2022.

**Art. 2º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

General Carneiro-MT, 28 de março de 2022.

**FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA**

Presidente da Câmara Municipal de  
General Carneiro - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

### PORTARIA Nº 006/2021 - 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

**NOMEAR SERVIDORA  
PARA A FUNÇÃO DE  
FISCAL DE CONTRATOS.**

**FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA** - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** a servidora **ENILDIS CARDOSO LAURIANO**, ocupante do Cargo efetivo de Recepcionista/Telefonista da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, para **fiscalizar** a execução de contratos administrativos celebrados por este órgão Legislativo no ano de 2021.

**Art. 2º - Atribuições do Fiscal dos contratos administrativos:**

**I - Ler** atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

**II - Esclarecer** dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

**III - Verificar** a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

**IV - Notificar** a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

**V - Verificar** se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL);



Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

**VI** - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que prescreve o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

**VII** - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

**VIII** - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

**Art. 3º** - O Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados, conforme segue:

**I** - Receber as listagens de produtos ou serviços fornecidas pelo Gestor de Licitação;

**II** - Conferir no ato de entrega se todos os materiais correspondem com a lista recebida verificando: quantidade, unidade, volume, marca, preço, observando os prazos de validade apresentado na proposta de licitação.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro,  
Estado de Mato Grosso, em 01 de março de 2021.

**FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA**

Presidente da Câmara Municipal de  
General Carneiro - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso  
**Câmara Municipal de General Carneiro**

Palácio José Félix de Arruda  
CNPJ: 15.051.477/0001-73

**PORTARIA Nº 006/2022**

**28 DE MARÇO DE 2022**

**“Dispõe sobre a nomeação dos servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de General Carneiro-MT, durante o exercício de 2022”.**

A **Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso**, por intermédio de seu presidente **FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA**, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de General Carneiro-MT, durante o exercício de 2022, os servidores abaixo mencionados, conforme identificação e função que exercem:

1 - **PRESIDENTE: ENILDIS CARDOSO LAURIANO**, Funcionária Pública Efetiva, Inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 003.244.561-07.

2 - **SECRETÁRIO: SOYARA VIEIRA DE OLIVEIRA**, Servidora Comissionada, Inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 048.685.071-41.

3 - **MEMBRO: DIVINO APARECIDO SANTOS FREITAS**, Funcionário Público Efetivo, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 009.715.251-02.

**Art. 2º - Revogam-se** todas as disposições em contrário.

**Art. 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

General Carneiro-MT, 28 de março de 2022.

**FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA**

Presidente da Câmara Municipal de  
General Carneiro - Mato Grosso





Estado de Mato Grosso  
**Câmara Municipal de General Carneiro**

Palácio José Félix de Arruda  
CNPJ: 15.051.477/0001-73

**PORTARIA Nº 006/2022**

**28 DE MARÇO DE 2022**

**“Dispõe sobre a nomeação dos servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de General Carneiro-MT, durante o exercício de 2022”.**

A **Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso**, por intermédio de seu presidente **FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA**, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de General Carneiro-MT, durante o exercício de 2022, os servidores abaixo mencionados, conforme identificação e função que exercem:

**1 - PRESIDENTE: ENILDIS CARDOSO LAURIANO**, Funcionária Pública Efetiva, Inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 003.244.561-07.

**2 - SECRETÁRIO: SOYARA VIEIRA DE OLIVEIRA**, Servidora Comissionada, Inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 048.685.071-41.

**3 - MEMBRO: DIVINO APARECIDO SANTOS FREITAS**, Funcionário Público Efetivo, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 009.715.251-02.

**Art. 2º - Revogam-se** todas as disposições em contrário.

**Art. 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

General Carneiro-MT, 28 de março de 2022.

**FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA**

Presidente da Câmara Municipal de  
General Carneiro - Mato Grosso